



# Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA

- **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021)**

### 1. OBJETO

1.1. **Aquisição de 8.000 (oito mil) baterias** de chumbo-ácido para as urnas modelos UE2013 e UE2015, consoante especificações, exigências e prazos constantes deste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de processo objetivando a aquisição em caráter de urgência e emergência, de baterias de chumbo-ácido selada, 12V, 7Ah, para serem utilizadas nas urnas 2013 e 2015 no segundo turno das eleições, à semelhança do procedimento realizado pelo C. Tribunal Superior Eleitoral recentemente, por meio de seu Pregão Eletrônico 90007/2026, cujo termo de referência encontra-se acostado no doc. [7997367](#).

Em razão de fortes chuvas e ventos que assolaram boa parte do Estado de São Paulo durante o primeiro turno das Eleições, houve falta de energia em grande número de locais de votação e nos cartórios Eleitorais. A esse título, o sistema Acompvot registrou dificuldades de votação em razão de falta de Luz em aproximadamente 70 Municípios diferentes do estado ao longo do dia, excluindo-se os inúmeros chamados realizados diretamente ao grupo da SGS designado para lidar com este tipo de ocorrência.

A falta de luz generalizada e prolongada expôs uma situação de esgotamento de vida útil das baterias das urnas 2013 e 2015, sendo que a contingência planejada mostrou-se insuficiente.

Há notícia inclusive que cartórios foram obrigados a adquirir, por via do suprimento de fundos de eleição, durante o período de votação, baterias automotivas para resguardar-se de iniciar votação em urnas de lona.

Diante disso e considerando o risco de, no caso de haver situação semelhante no segundo turno, algumas seções fiquem sem votação eletrônica - o que é inaceitável - por falta de contingência de baterias, decidiu-se em reunião na Diretoria Geral ocorrida na data de 06/10/2026, em verificar-se a viabilidade de aquisição em caráter emergencial com entrega imediata do referido item para distribuição em todas Zonas Eleitorais do Estado que solicitaram o equipamento.

### 3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Item  | Descrição  | Unidade de Fornecimento | Marca de Referência | Quantidade     |
|-------|------------|-------------------------|---------------------|----------------|
| Único | Bateria de | Unidade                 | Unipower,           | 8.000 unidades |



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

| Item | Descrição                                                                                        | Unidade de Fornecimento | Marca de Referência      | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
|      | chumbo-ácido selada, 12V, 7Ah, com regime de descarga C20, para as urnas modelos UE2013 e UE2015 |                         | Unicoba, Moura, Secpower |            |

### 3.1.1. Detalhamento do objeto:

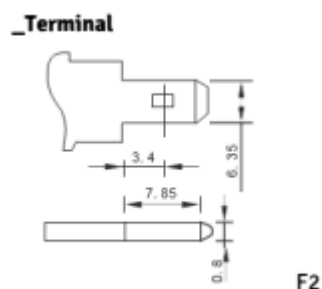
#### 3.1.1.1. Item único: Bateria de chumbo-ácido selada para as urnas modelos UE2013 e UE2015

- Bateria do tipo chumbo-ácido selada.
- A bateria deverá atender à norma IEC 61056-1, General purpose lead-acid batteries (valve-regulated types) - Part 1: (General requirements, functional characteristics - Methods of test), Ed 2..0, ou outra que vier a substituí-la.
- Para comprovação de atendimento deste item, a empresa deverá apresentar declaração formal, desde que o documento contenha os dados necessários para verificação via Internet, junto ao instituto de certificação acreditado pelo IEC (International Electrotechnical Commission). Nesse caso, a empresa deverá indicar o endereço web para verificação. Também será aceito certificado expedido por instituição acreditada pelo IEC.
- Deve garantir a impossibilidade de vazamento quando utilizada "deitada" ou "de pé".
- Deve garantir a impossibilidade de oxidação dos terminais.
- Tensão entre terminais: 12V.
- Capacidade mínima de carga nominal: 7Ah, com regime de descarga C20.
- Expectativa de vida mínima em flutuação de 5 (cinco) anos, em condições normais de funcionamento e armazenagem.
- Apresentar as medidas que seguem:
  - a. Altura: entre 90 mm e 94 mm;
  - b. Altura Total (com terminais): entre 96 mm e 104 mm;
  - c. Comprimento: entre 149 mm e 153 mm;
  - d. Largura: entre 63 mm e 66 mm.
- Terminais localizados na face superior, no canto da bateria e com seus pólos posicionados conforme Figura 1 - Posição dos terminais Vista superior da bateria.



**Figura 1 - Posição dos terminais - Vista superior da bateria**

- Terminais tipo Faston 250, como ilustrado na Figura 2 - Tipos de terminal.



- Os terminais deverão possuir proteção contra oxidação.
- A bateria deverá suportar intervalo de até 4 (quatro) meses entre as recargas sem que tenha sua carga exaurida.
- O TRE/SP realiza a recarga das baterias, trimestralmente, nas próprias urnas ligadas à rede elétrica, por um período de 6 (seis) horas.
- Deverá ser fornecida a Ficha de Dados de Segurança (FDS) referente ao produto, elaborada conforme os requisitos da ABNT NBR 14725:2014 ou versão posterior.
- As baterias deverão ser compatíveis com os modelos de urnas eletrônicas UE2013 e UE2015.
- Ficarà à disposição dos interessados, na Seção de Urnas Eletrônicas - TRE/SP, para eventual consulta e demais procedimentos que se fizerem necessários, 1 (um) exemplar do modelo utilizado atualmente nas urnas eletrônicas. A consulta deverá ser agendada por meio do e-mail [seue@tre-sp.jus.br](mailto:seue@tre-sp.jus.br), com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas, podendo ser realizada até a data da abertura das propostas. O protótipo não será fornecido, sob hipótese alguma, às empresas licitantes.
- Eventualmente, as licitantes poderão ter acesso às baterias atualmente utilizadas pela Justiça Eleitoral em algum dos Tribunais Regionais Eleitorais, desde que devidamente solicitado através do e-mail citado no item acima.
- A contratada ficará responsável pela execução integral do objeto contratado, não podendo alegar desconhecimento de peculiaridades eventualmente existentes.
- Não será permitida consulta de duas ou mais empresas concomitantemente.
- A empresa deverá encaminhar proposta de preços especificando marca e modelo do produto ofertado.
- Será aceita a oferta de produtos com marcas diferentes da marca de referência, desde que atendam a todas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

## 3.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 199, Santa Cecília, CEP 01201-020, telefone: 3130-2694, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h

3.2.1.1. Para otimização dos trabalhos de recebimento e maior agilidade no atendimento aos fornecedores, solicita-se que as entregas sejam agendadas pelo e-mail [recebimento@tre-sp.jus.br](mailto:recebimento@tre-sp.jus.br).

3.2.2. O descarregamento do(s) produto(s) é de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser providenciado pela Contratada tanto a mão de obra necessária como todos os materiais indispensáveis.

3.2.3. O prazo de entrega do(s) produto(s) é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal à Contratada pela Contratante, acompanhada da Nota de Empenho, em remessa única.

3.2.4. Ao contratante fica reservado o direito de recusar de pronto o bem que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item.



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

3.2.5. Os bens deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material/equipamento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

3.2.6. As baterias deverão ser entregues em perfeito estado, sem avarias, e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.

3.2.7. É permitida somente a subcontratação para as atividades de entrega/transporte do objeto do presente Termo de Referência.

### **3.3. GARANTIA TÉCNICA**

3.3.1. O prazo de garantia contratual dos bens, usual de mercado, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.2. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Tribunal.

3.3.3. A garantia dos produtos será acionada pela abertura de chamado, por parte da Justiça Eleitoral, nos canais apresentados pela contratada, e mediante informação dos números dos contratos advindos desta licitação e dos dados de lote/fabricação. O prazo para substituição ou reparo dos bens que apresentarem vício ou defeito durante o prazo de garantia é de até 2 (dias) dias úteis, contados do recebimento da notificação do contratante.

3.3.4. As baterias que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das baterias a substituir.

3.3.5. O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega dos bens durante o prazo de garantia serão da contratada.

3.3.6. A garantia tem prazo de vigência próprio, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **SEÇÃO DE URNA ELETRÔNICAS (SeUE)**

#### **COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS E URNAS ELETRÔNICAS (COSEL)**

#### **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)**



# Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

## ANEXO I

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Processo SEI nº:** 0043674-47.2026.6.26.8000

**Assunto:** Aquisição, em caráter de urgência e emergência, de baterias seladas de chumbo-ácido (12V, 7Ah) para utilização nas urnas eletrônicas modelos UE2013 e UE2015 no 2º turno das Eleições 2026.

## 1. Contexto e Mapeamento do Parque de Urnas

O Estado de São Paulo conta com **393 Zonas Eleitorais (ZEs)**. O quantitativo total de urnas eletrônicas alocadas nas zonas eleitorais do Estado, distribuído por modelo, apresenta a seguinte composição:

| Modelo de Urna Eletrônica | Quantidade (unidades) |
|---------------------------|-----------------------|
| UE2013                    | 3.929                 |
| UE2015                    | 22.585                |
| UE2020                    | 44.814                |
| UE2022                    | 43.250                |
| <b>Total Geral</b>        | <b>114.578</b>        |

## 2. Diagnóstico da Necessidade

Em 07/10/2026, foram expedidas as Linhas Diretas nº 532 (Capital) e nº 518 (Interior) para que as unidades eleitorais realizassem o levantamento das necessidades de baterias, visando assegurar o funcionamento contínuo das urnas eletrônicas em eventual interrupção do fornecimento de energia elétrica.

As baterias atualmente instaladas encontram-se degradadas pelo tempo de uso, conforme verificado no 1º turno do pleito, ocasião em que diversas unidades eleitorais reportaram o desligamento de urnas decorrente de queda de energia e consequente esgotamento precoce de suas baterias internas.

Complementando ainda o relatado acima, o senhor Secretário de Tecnologia e Informação do TRE esclareceu que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) conduziu o procedimento licitatório para aquisição das baterias para as urnas 2013 e 2015, conforme detalhado no processo SEI 0021847-77.2026.6.26.8000.



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Informou que o quantitativo solicitado correspondeu à demanda da época, conforme critérios definidos pelo TSE, totalizando 1.429 unidades de baterias de chumbo-ácido e que posteriormente, observada durante o 2º ciclo de manutenção preventiva de 2026 maior demanda que a prevista, foi solicitado um aditivo contratual de 25%, correspondente a 357 unidades, bem como o fornecimento pelo TSE de mais 143 baterias de seu estoque, totalizando 500 itens.

Lembrou também que, apesar de praticamente todo o quantitativo recebido ter sido distribuído aos cartórios, verificou-se, no dia da eleição, prolongada interrupção de energia em vários locais de votação, de maneira que outras medidas, além do uso das baterias reserva, precisaram ser tomadas para assegurar o funcionamento das urnas eletrônicas, como o uso de geradores de energia, baterias de urnas de contingência e até de baterias de urnas de seção de locais não afetados pela queda de energia.

Por fim, o senhor secretário reiterou que a aquisição de novas baterias, em caráter de urgência emergência, é essencial para mitigar riscos de interrupção do funcionamento das urnas eletrônicas, em caso de eventuais novos incidentes climáticos no 2º turno.

Conforme deliberação proferida em reunião realizada em 9/10/2026, o Diretor Geral aprovou o pedido de aquisição emergencial de baterias para as urnas eletrônicas, autorizando o prosseguimento das providências cabíveis.

Em levantamento concluído em 09/10/2026, registraram-se os seguintes dados:

- **Zonas Eleitorais que responderam a pesquisa:** 379 ZEs;
- **Volume total solicitado:** 5.229 baterias;
- **Zonas Eleitorais que não responderam a pesquisa:** 14 ZEs (devido à urgência do processo e à inviabilidade de contato telefônico em tempo hábil);
- **Média de solicitação por ZE que respondeu a pesquisa:**  $5.229 / 379 \approx 13,8 \Rightarrow 14$  baterias por ZE.

---

### 3. Metodologia e Evolução do Cálculo da Demanda

#### 3.1. Estimativa Linear Inicial (Apenas Unidades)

Projetando a média de 14 baterias por ZE para as 14 ZEs que não responderam ao formulário:

- **Demanda das ZEs que não responderam a pesquisa:**  $14 \times 14 = 196$  baterias;
- **Demanda mínima estimada:**  $5.229 + 196 = 5.425$  baterias.

#### 3.2. Ajuste para Embalagem Padrão (Múltiplos de 8 Unidades)

Considerando que o processo fabril e logístico agrupa as baterias em **caixas com 8 unidades** e que não há tempo hábil para o fracionamento manual de embalagens, o fornecimento deve ocorrer obrigatoriamente em múltiplos de 8.

1. **ZEs que responderam a pesquisa (379 ZEs):** Arredondamento das solicitações individuais de cada ZE para caixas fechadas de 8 unidades, totalizando **801 caixas** ( $801 \times 8 = 6.408$  baterias).



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

2. **ZEs que não responderam a pesquisa (14 ZEs):** Estimativa de 2 caixas (16 baterias) por ZE:  $14 \times 2 = 28$  caixas.
3. **Subtotal de caixas e baterias:**  $801 + 28 = 829$  caixas (6.632 baterias).

### 3.3. Cota Preventiva para ZEs com Resposta Nula

Do total de unidades que responderam a pesquisa, **67 Zonas Eleitorais** informaram não necessitar de baterias. Diante do risco de equívoco na interpretação do levantamento ou de necessidades emergenciais surgidas no dia do pleito, adotou-se o fornecimento preventivo de 1 caixa (8 unidades) por ZE:

- **Acréscimo para ZEs sem solicitação prévia:**  $67 \times 1 = 67$  caixas;
- **Novo subtotal de caixas e baterias:**  $829 + 67 = 896$  caixas (7.168 baterias).

### 3.4. Reserva Técnica Operacional e Fechamento de Lote

Para fazer frente a contingências no dia da votação, adicionou-se uma **reserva técnica de 10%** sobre o quantitativo de caixas:

- **Acréscimo de 10% de reserva:**  $896 \times 1,10 = 985,6 \Rightarrow 986$  caixas;
- **Demanda calculada em unidades:**  $986 \times 8 = 7.888$  baterias.

Por oportuno, tendo em vista a padronização de fornecimento comercial e a otimização do frete emergencial, arredonda-se a solicitação para o lote fechado de **1.000 caixas**, totalizando **8.000 baterias**.

## 4. Resumo Consolidado do Dimensionamento

| Etapa do Dimensionamento                                             | Caixas (8 un.) | Baterias (unidades) |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Solicitação direta das 379 ZEs (ajustada em caixas)                  | 801            | 6.408               |
| Estimativa para as 14 ZEs que não responderam pesquisa (2 caixas/ZE) | 28             | 224                 |
| Cota preventiva para 67 ZEs com resposta zero (1 caixa/ZE)           | 67             | 536                 |
| Reserva técnica operacional (~10%)                                   | 90             | 720                 |
| Subtotal Calculado                                                   | 986            | 7.888               |
| Ajuste para Lote Comercial Fechado (Solicitação Final)               | 1.000          | 8.000               |



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

### 5. Conclusão

Considerando a proximidade do 2º turno das Eleições 2026 e o risco de interrupção da votação, a aquisição das 8.000 baterias é urgente. O desligamento das urnas compromete diretamente a continuidade de um serviço público essencial.

Conforme a memória de cálculo, consolidada no quadro do item 4, o quantitativo solicitado não gera estoque, e limita-se ao estritamente necessário para garantir a operação do pleito. Portanto, atende aos requisitos da contratação por dispensa de licitação de acordo com o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.